



IND 3385/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 14/04/05.

Stamir Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a recuperação das paradas de ônibus e a construção de novas, na QNP 18 e QNN 40, da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a recuperação das paradas de ônibus e a construção de novas, na QNP 18 (P Sul) e QNN 40 (Nova Guariroba), Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3385/05
Fis. N.º 01 BIA

Os moradores da QNP 18 (P Sul) e QNN 40 (Nova Guariroba) reclamam da precariedade em que se encontram as paradas de ônibus daquelas Quadras e solicitam providências por parte das autoridades competentes.

Por se tratar de atribuição dessa Secretaria de Estado, encarecemos seja o pleito atendido com presteza.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2005.

Assessoria de Planário

Recebido em 07/04/05 às 17:35

Boa Sorte
Secretaria 36 301 49

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores